



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0104/25, de autoria do Nobre Vereador Lucas Pavanato, que trata da isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de São Paulo.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0048/20, de autoria dos Nobres Vereadores Fábio Riva, Sansão Pereira e Felipe Becari, que amplia a isenção de IPTU de um para três anos para imóveis atingidos por enchentes e alagamentos.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o pensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0048/20.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

JANAÍNA PASCHOAL
Relatora